



1                   **Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional**  
2                   **Tocantins – triênio 2016/2018**  
3

4  
5   **Data:** 02 de março de 2018 – 16h40min

6   **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

7                   Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO  
8  
9

10  
11   Aos 02 dias do mês de março de 2018 às 16h40min reuniu-se no Plenário da Ordem dos Advogados do  
12   Brasil – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2016/2018, onde presentes se  
13   achavam: **Diretoria:** Walter Ohofugi Júnior – Presidente da OAB/TO, Célio Henrique Magalhães Rocha –  
14   Secretário – Geral, Graziela Tavares de Souza Reis – Secretária Geral Adjunta, Luiz Renato de Campos  
15   Provenzano – Tesoureiro. **Conselheiros Estaduais:** Adriana Maia de Oliveira, Annete Diane Riveiros Lima,  
16   Antônio César Mello, Eduardo Nelson Luís Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Elfas Cavalcante Lustosa  
17   Aragão Elvas, Elisângela Mesquita Sousa, Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, Fábio Wazilewski, Flaviana  
18   Magna de Souza Silva Rocha, Ludimylla Melo Carvalho, Meire Aparecida de Castro Lopes, Patrícia Pereira  
19   Barreto, Priscila Costa Martins, Seilane Parente Nolasco, Silvany Neves Avelino de Souza. **Conselheiros**  
20   **Estaduais Suplentes:** Andrey de Souza Pereira e Maurílio Pinheiro Câmara Filho. **Conselheiro Federal:**  
21   Adilar Daltoé. **Caixa de Assistência dos Advogados:** Marcelo César Cordeiro – Presidente e André  
22   Martins Zaratín – Tesoureiro. **Presidentes de Subseções:** Darlan Gomes de Aguiar e José Ferreira Teles e  
23   Albery César. **Ausências justificadas:** Agripina Moreira, Alexander Ogwa, Carlene Lopes Cirqueira,  
24   Camila Moreira Portilho, Cláudia Bonfim, Lucélia Maria Rodrigues Sabino e Maria Edilene Monteiro Ramos.  
25   Verificado o quórum legal, e convocados os conselheiros suplentes presentes a tomarem assento, o  
26   Presidente declarou aberta a sessão ordinária. Passou-se a apreciação do **Item 01** – Aprovação das atas  
27   da sessão ordinária e ordinária sigilosa do mês de dezembro de 2017. A propósito de requerimento aviado  
28   pelo ex-conselheiro Carlos Francisco Xavier, o secretário Célio Henrique esclareceu ao colegiado que ata é  
29   uma síntese da Sessão, não havendo obrigatoriedade de transcrição na íntegra de todos os  
30   pronunciamentos, por não se tratar de nota taquigráfica. Afirmou que a ata é digitada pela advogada da  
31   OAB/TO Eliana Ribeiro, e devidamente revisada por sua pessoa, entendendo que a mesma está em  
32   conformidade com os assuntos deliberados em Sessão e com as normas regentes da OAB, não havendo  
33   qualquer reparo a fazer. Todavia, sugeriu que o requerimento protocolado pelo ex conselheiro Carlos  
34   Francisco Xavier, pleiteando alterações na ata concernente à Sessão do mês de dezembro de 2017 seja



1 anexada à mesma. O presidente Walter informou que na ata estão lavradas inclusive a ofensas proferidas  
2 pelo ex conselheiro aos membros da Diretoria. Colocada em votação, as atas da Sessão Ordinária e da  
3 Sessão sigilosa de julgamentos ético-disciplinares havidas em dezembro de 2017 foram aprovadas por  
4 unanimidade, sem qualquer ressalva. Prosseguindo a pauta **Item 02** – Titularização de conselheiros em  
5 substituição. O secretário Célio Henrique esclareceu que a conselheira Ludimylla Melo Carvalho já foi  
6 titularizada. As conselheiras Eunice Kuhn e Meire Aparecida solicitaram a averiguação da frequência dos  
7 conselheiros, exemplificando a situação do conselheiro Edson Lins. Sugeriram a cassação do mandato,  
8 conforme disciplina o Regimento Interno da OAB/TO, acaso haja mais de 03 (três) faltas injustificadas nas  
9 sessões. O secretário Célio Henrique informou que averiguará, no entanto esclareceu à conselheira Eunice  
10 Kuhn que a ordem de titularização de suplentes não observa a região de atuação do conselheiro  
11 substituído, mas sim a ordem elencada no registro da chapa eleitoral. Passou-se ao **Item 03** – Calendário  
12 anual das sessões de 2018. O secretário apresentou as respectivas datas das reuniões: Janeiro – recesso,  
13 Fevereiro – 02/03, Março – 23/03, Abril – 27/04, Maio – 18/05, Junho 22/06, Julho – recesso, Agosto –  
14 24/08, Setembro 28/09, Outubro – 26/10, Novembro 23/11 e Dezembro 14/12. Após apreciação das datas,  
15 o calendário anual foi aprovado por unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 04** - Apresentação,  
16 discussão e votação do registro de sociedade individual sob a denominação: NATANAEL GALVÃO –  
17 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer pugnando  
18 pela aprovação. Colocada à apreciação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Seguindo a  
19 pauta **Item 05** - Apresentação, discussão e votação do registro de sociedade sob a denominação:  
20 MENDONÇA & RIBEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA. O secretário Célio Henrique fez  
21 leitura do parecer recomendando a aprovação. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos  
22 termos do parecer. Passou-se ao **Item 06** – Apresentação, discussão e votação do registro de sociedade  
23 individual sob a denominação: MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
24 ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro da  
25 sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 07** -  
26 Apresentação, discussão e votação do registro de sociedade individual sob a denominação: EDSON  
27 MONTEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do  
28 parecer pugnando pela aprovação do registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por  
29 unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 08** – Apresentação, discussão e votação do registro de  
30 sociedade individual sob a denominação: EULERLENE ANGELIM GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
31 ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro da



1 sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a pauta passou-se a  
2 apreciação do **Item 09** – Apresentação, discussão e votação do registro de sociedade individual sob a  
3 denominação: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O  
4 secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando a aprovação do registro da sociedade.  
5 Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item 10** – Apresentação, discussão e  
6 votação do registro da sociedade individual sob a denominação GABRIEL COSTA – SOCIEDADE  
7 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do relatório recomendando o registro  
8 da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se ao  
9 **Item 11** – Apresentação, discussão e votação do registro da sociedade individual sob a denominação  
10 GUILHERME GAMA TEIXEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique  
11 fez leitura do parecer pugnando pelo registro. Colocada sob apreciação do colegiado foi aprovado por  
12 unanimidade nos moldes do parecer. Dando continuidade a pauta passou-se a apreciação ao **Item 12** –  
13 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação VIANA  
14 RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer pugnando  
15 pela aprovação do registro. Submetida a matéria ao colegiado foi aprovada por unanimidade nos moldes do  
16 parecer. Passou-se a apreciação do **Item 13** – Apresentação, discussão e votação do Registro da  
17 Sociedade Individual sob a denominação JOSANILTON GUALBERTO SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL  
18 DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando a aprovação do  
19 registro. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Prosseguindo a pauta  
20 passou-se a apreciação do **Item 14** – Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade  
21 Individual sob a denominação SUELLEN SIPRIANO LEAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O  
22 secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em  
23 votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 15** –  
24 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação IRAZON  
25 CARLOS AIRES JÚNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez  
26 leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por  
27 unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 16** - Apresentação, discussão e  
28 votação do Registro da Sociedade sob a denominação SEVERO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
29 O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em  
30 votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 17** –  
31 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade sob a denominação NOLETO &



1 EVANGELISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
2 recomendando o registro da sociedade. Submetida a matéria à votação foi aprovada por unanimidade nos  
3 termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 18** – Apresentação, discussão e votação do Registro  
4 da Sociedade sob a denominação MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário  
5 Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Submetida a matéria à  
6 votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 19** -  
7 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação VITÓRIA  
8 RÉGIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
9 recomendando o registro da sociedade. Submetida a matéria à votação foi aprovada por unanimidade nos  
10 termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 20** - Apresentação, discussão e votação do Registro da  
11 Sociedade Individual sob a denominação DOS REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O  
12 secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Submetida a  
13 matéria à votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item**  
14 **21** – Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação JÚLIO  
15 BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
16 recomendando o registro da sociedade. Submetida a matéria à votação foi aprovada por unanimidade nos  
17 termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 22** - Apresentação, discussão e votação do Registro da  
18 Sociedade Individual sob a denominação ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL  
19 DE ADVOCACIA. O relator Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade.  
20 Submetida a matéria à votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Prosseguindo a pauta  
21 passou-se a apreciação do **Item 23** - Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade  
22 Individual sob a denominação EUZÉBIO BERTOZO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O  
23 secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada a matéria  
24 em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 24** –  
25 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade sob a denominação LUCAS MARTINS –  
26 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
27 recomendando o registro da sociedade. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade nos  
28 termos do parecer. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 25** - Apresentação, discussão e  
29 votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação BRENO DE ARAÚJO – SOCIEDADE  
30 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro  
31 da sociedade. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer.



1 Passou-se a apreciação do **Item 26** – Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade  
2 Individual sob a denominação CIPRIANO CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O  
3 relator Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada a matéria em  
4 votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 27** –  
5 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação ANDRÉ LUIZ  
6 DE SOUSA LOPES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator Célio Henrique fez leitura do  
7 parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada a matéria em votação foi aprovada por  
8 unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 28** - Apresentação, discussão e  
9 votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação RADAMÉS – SOCIEDADE INDIVIDUAL  
10 DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando a aprovação do registro  
11 da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se ao  
12 **Item 29** – Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação  
13 DAMIEN ZAMBELLINI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez  
14 leitura do parecer recomendando a aprovação do registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada  
15 por unanimidade nos termos do parecer. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 30** –  
16 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob a denominação VIDAL –  
17 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
18 recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do  
19 parecer. Passou-se ao **Item 31** – Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual  
20 sob a denominação GIOVANI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique  
21 fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por  
22 unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 32** – Apresentação, discussão e votação do Registro da  
23 Sociedade sob a denominação SCOTTA & ANTUNES ADVOGADOS. O secretário Célio Henrique fez  
24 leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por  
25 unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 33** – Apresentação, discussão e  
26 votação do Registro da Sociedade sob a denominação PEREIRA & CASTELO BRANCO ADVOGADOS. O  
27 secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em  
28 votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 34** -  
29 Apresentação, discussão e votação da Alteração do Registro da Sociedade Individual sob a denominação:  
30 BARBOSA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez  
31 leitura do parecer recomendando a alteração do registro. Colocada em votação foi aprovada por



1 unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 35** - Apresentação, discussão e  
2 votação da Alteração do Registro da Sociedade sob a denominação: PAULO ROBERTO DA SILVA  
3 ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendado a alteração  
4 do contrato social. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item 36** –  
5 Apresentação, discussão e votação da Alteração do Registro da Sociedade sob a denominação: GARCIA &  
6 MONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendado a  
7 alteração do contrato social. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se a apreciação  
8 do **Item 37** – Apresentação, discussão e votação da Alteração do Registro da Sociedade sob a  
9 denominação: MOREIRA & SANTOS ADVOGADOS. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
10 recomendado a alteração do contrato social. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-  
11 se a apreciação do **Item 38** – Apresentação, discussão e votação da Alteração do Registro da Sociedade  
12 sob a denominação PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário Célio Henrique fez  
13 leitura do parecer recomendado a alteração do contrato social. Colocada em votação foi aprovada por  
14 unanimidade nos termos propostos. Passou-se a apreciação do **Item 39** – Apresentação, discussão e  
15 votação da Averbação da Sociedade sob a denominação PABLLO FÉLIX – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
16 ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendado a averbação no contrato  
17 social. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos propostos. Passou-se a apreciação  
18 do **Item 40** – Apresentação, discussão e votação do Distrato da Sociedade sob a denominação  
19 VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer  
20 recomendado a aprovação do distrato. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos  
21 propostos. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 41** - Apresentação, discussão e votação  
22 do Registro da Sociedade Individual sob a denominação ARAÚJO RODRIGUES – SOCIEDADE  
23 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O secretário Célio Henrique fez leitura do parecer recomendando o registro  
24 da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a pauta, passou-se a  
25 apreciação do **Item 42** – Apresentação, discussão e eleição dos novos membros que irão compor o Tribunal  
26 de Ética e Disciplina da OAB/TO. O relator conselheiro Fábio Wazilewski submeteu à apreciação dos  
27 conselheiros os nomes de 03 (três) advogados, esclarecendo que foi feita prévia averiguação da conduta  
28 dos indicados, a saber: Jucilene Rego de Andrade – OAB/TO 1835, Jander Araújo Rodrigues – OAB/TO  
29 5574 e Raimundo José M. Neto – OAB/TO 3723. Após análise, o colegiado aprovou por unanimidade os  
30 três novos integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina. Dando continuidade a pauta passou-se a  
31 apreciação do **Item 43** – Criação e aprovação das Comissões Especiais no Regimento Interno da OAB/TO



1 e das Comissões de Direito Médico e Direito Sindical. A relatora secretária adjunta Graziela Reis esclareceu  
2 que não consta no Regimento Interno das Comissões a Comissão de Direito Médico e de Direito Sindical,  
3 fazendo a propositura ao conselho da criação das respectivas comissões, já esclarecendo que em caso de  
4 aprovação fará a alteração no Regimento Interno das Comissões incluindo as mesmas. Colocada à  
5 propositura sob apreciação do colegado, foi aprovada por unanimidade. Alterando a ordem da pauta  
6 passou-se a apreciação do **Item 45** – Apresentação e referendo à propositura da Ação Direta de  
7 Inconstitucionalidade em face do Município de Palmas, concernente ao IPTU. O presidente Walter Ohofugi  
8 expôs brevemente aos conselheiros sobre a urgência da propositura da ação, em decorrência do prazo  
9 estabelecido pelo ente municipal aos contribuintes na concessão de descontos para pagamento do IPTU a  
10 vista, qual seja: 28/02/2018. Diante do calendário para realização desta sessão, a diretoria decidiu interpor  
11 a ação, e posteriormente requerer o referendo. Ato contínuo passou a palavra ao presidente da Comissão  
12 de Direito Tributário, Thiago Pérez, que inicialmente cumprimentou os presentes e em seguida reportou-se  
13 aos estudos realizados pela comissão, oportunidade que detectaram a existência de abusividade na  
14 cobrança dos valores relativo ao imposto praticada pelo ente municipal, o que ensejou propor à diretoria o  
15 ingresso da ação direta de inconstitucionalidade. Esclareceu aos conselheiros que a opção de unir esforços  
16 com a sociedade civil e entidades representativas teve por fito tão somente ampliar o debate. Ao final,  
17 requereu o referendo do Conselho para o prosseguimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade em face  
18 do Município de Palmas. A secretária Graziela Reis parabenizou a comissão, na pessoa do presidente  
19 Thiago Perez, ressaltando o grandioso trabalho também desenvolvido pela Comissão de Direito Urbanístico.  
20 O presidente Walter Ohofugi e o tesoureiro Luiz Renato também parabenizaram a atuação da comissão de  
21 direito tributário, enfatizaram que muito embora não tenha sido julgada a ação proposta pela OAB/TO, e sim  
22 ação semelhante proposta pelo PR, a advocacia mostrou seu destaque e importância na propositura da  
23 demanda. O presidente de Walter Ohofugi esclareceu aos conselheiros que o Tribunal apreciou a liminar da  
24 ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo PR parabenizando os advogados Juvenal Klayber e  
25 Adriano Guinzelli pela atuação e condialidade em dividir a tribuna, para juntos fazerem a sustentação oral.  
26 Quando do julgamento da liminar pelo Pleno do TJ, ocorrido em 01/03/2018, foi arguida questão de ordem,  
27 quanto à possibilidade de julgamento simultâneo das ações direta de inconstitucionalidade concernentes ao  
28 IPTU propostas pelo PR, OAB e MPE, por versarem sobre a mesma matéria e estarem todas sob a relatoria  
29 do Desor. João Rigo. Esclareceu que o relator manifestou-se favorável à propositura, todavia, após  
30 intervenção do Desor. Ronaldo Eurípedes, restou vencida a questão de ordem. O conselheiro Adilar Daltoé  
31 parabenizou a gestão e diretoria pela interposição da ação, registrando que a sociedade procurou a



1 Instituição por confiar no trabalho que está sendo desenvolvido. Complementou que, muito embora a ação  
2 julgada não tenha sido à proposta pela OAB, o objetivo foi alcançado, já que a decisão favoreceu a  
3 sociedade como um todo, e a repercussão e discussão do assunto ocorreu quando a Ordem levantou a  
4 questão e ingressou com a ação. O presidente da comissão de direito tributário Thiago Perez citou outra  
5 ação interposta pela comissão, sobre o imposto ITCD que logrou exitosa, o que favoreceu a sociedade  
6 como um todo, estando a Ordem a exercer seu papel social e institucional previsto no artigo 44 do Estatuto  
7 da Advocacia. Colocada em votação foi aprovada e referendada por unanimidade a continuidade da  
8 respectiva ação. Passou-se a apreciação ao **Item 46** – Apresentação, deliberação e aprovação da ação  
9 judicial relativa ao IPVA. O presidente Walter expos brevemente o assunto e, em seguida, passou a palavra  
10 ao presidente da comissão de direito tributário Thiago Perez, que requereu autorização dos conselheiros  
11 para o ingresso de ação direta de inconstitucionalidade, cujo escopo se volta a questionar o procedimento  
12 adotado pelo ente estatal acerca da cobrança do IPVA com a apreensão de veículos. Informou que é ilegal  
13 a apreensão do veículo em caso de inadimplemento, cabendo a administração pública adotar mecanismos  
14 para recuperar o tributo, sem apreensão do bem, citando súmulas dos Tribunais Superiores. O conselheiro  
15 Maurílio Câmara cumprimentou o presidente da comissão, já sr manifestando contrário a interposição da  
16 ação, esclarecendo que o ingresso da respectiva ação poderá eventualmente restringir o mercado de  
17 trabalho para advogados que porventura possam ajuizar demandas sob a matéria. O presentede Thiago  
18 Pérez louvou o posicionamento do conselheiro, esclarecendo que por tais razões entendeu pertinente e  
19 necessário submeter a matéria ao plenário. Enfatizou que o objetivo da comissão não é em hipótese  
20 alguma restringir o mercado de trabalho dos profissionais, e que a ação visa abranger a coletividade, não  
21 retirando do mercado eventuais ações individuais, que possivelmente um profissional venha a ingressar,  
22 pleiteando direito de cliente. O conselheiro Elfas Cavalcante esclareceu que a apreensão do veículo se dá  
23 ante a falta de pagamento do licenciamento e não pelo inadimplemento do IPVA. Inclusive informou que a  
24 Secretaria da Fazenda procede a cobrança de forma administrativa/protesto. O secretário Célio Henrique  
25 esclareceu que eventual ação interposta pela Ordem visa resguardar direitos da coletividade, o que não  
26 implicaria o ingresso de ações individuais para liberação do veículo por exemplo, ação distinta da ação  
27 direta de inconstitucionalidade. O conselheiro federal Adilar Daltoé teceu considerações sobre o  
28 compromisso da OAB, reportando-se ao juramento dos advogados proferido tanto para o ingresso na  
29 Ordem, quanto para a posse em qualquer cargo da Instituição. Saliou que sempre que houver uma  
30 ilegalidade devemos exigir o cumprimento da lei, ainda que isso não nos atinja diretamente. Disponibilizou  
31 aos conselheiros um texto sobre os alvarás judiciais eletrônicos, esclarecendo que há algum tempo os





1 advogados previdenciários já não sacam mais alvarás judiciais, todavia somente neste momento a classe  
2 se insurge, em razão de atingí-la como um todo. A conselheira Elisângela parabenizou o Presidente da  
3 comissão de direito tributário, ratificando as palavras do conselheiro Adilar, ressaltando a legitimidade da  
4 Ordem no ingresso das ações independente da temática, vez que possui um papel social de extrema  
5 relevância. Pontuou que a repercussão e julgamento da Ação Direita de Inconstitucionalidade do IPTU se  
6 deu em decorrência do ingresso da Ordem no debate da temática. O tesoureiro Luiz Renato parabenizou as  
7 palavras do conselheiro Adilar Daltoé, enfatizando que o ingresso da respectiva ação não atingirá a classe,  
8 visto que a grande maioria das pessoas que têm seus veículos apreendidos resolvem administrativamente.  
9 Parafraseou uma frase do ex-presidente da OAB César Brito: “Quando nós cuidamos dos outros, os outros  
10 cuidam da gente”. Colocado em votação o pedido de autorização para o ingresso de ação judicial relativa  
11 ao IPVA, foi a proposição aprovada por maioria, registrada a divergência propalada pelo conselheiro  
12 Maurílio Pinheiro. Passou-se a apreciação do **Item 47** – Apresentação, deliberação e aprovação de ação  
13 judicial relativa ao ISS dos cartórios. O presidente Walter Ohofugi explanou brevemente sobre o assunto e  
14 passou a palavra ao presidente da comissão de direito tributário, Thiago Perez, que, ao abordar o tema,  
15 informou aos conselheiros que os cartórios repassam a cobrança do ISS (imposto sobre serviço de  
16 qualquer natureza) ao usuário que utiliza dos serviços cartoriais quando do pagamento das taxas havendo,  
17 portanto, uma deturpação do Código Tributário. Colocada em discussão a matéria, o conselheiro Elfas  
18 Elvas fez questionamentos ao presidente da comissão, sendo devidamente esclarecidos. A conselheira  
19 Eunice Kunh em suas considerações entendeu pertinente e necessária uma atuação enérgica da Ordem no  
20 sentido de acompanhar a realização do concurso público das serventias extrajudiciais, salientando que a  
21 Corregedoria tem postergado a realização do concurso antes do ingresso da respectiva ação. O secretário  
22 Célio Henrique indagou à conselheira qual estratégia deveria ser adotada pela Ordem no sentido de agilizar  
23 o Tribunal a realizar o concurso. A Conselheira Eunice Khun informou que a primeira fase do concurso, qual  
24 seja publicação da lista das serventias extrajudiciais, ocorreu sem qualquer participação da OAB/TO. O  
25 secretário Célio Henrique informou que esteve presente na Corregedoria tratando do assunto, enfatizando  
26 que o processo aguarda apreciação das impugnações referentes à lista das serventias vacantes publicada  
27 pelo Tribunal. A conselheira Adriana Maia teceu considerações sobre a propositura da ação, entendendo  
28 necessário a realização de um estudo prévio sobre o repasse do ente estadual ao município. Citou o  
29 processo no CNJ que organiza a lista de vacância das serventias extrajudiciais com suas respectivas  
30 impugnações. O tesoureiro Luiz Renato informou que a Confederação Nacional da Agricultura ingressou  
31 com uma ADI no Supremo questionando o assunto. Sugeriu a realização de um estudo de viabilidade para,



1 ao final, propor ao Conselho Federal que ingresse na ação direta de inconstitucionalidade já em curso no  
2 Supremo, em relação ao ISS das serventias extrajudiciais como Amicus Curie. O presidente da comissão  
3 Thiago Pérez corroborou com a propositura realizada pelo tesoureiro Luiz Renato. Colocada em votação foi  
4 aprovada por unanimidade a propositura do tesoureiro Luiz Renato. O presidente da comissão agradeceu  
5 ao conselho e a diretoria pela confiança e autonomia dada a comissão para a realização dos trabalhos.  
6 Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 44** – Apresentação e aprovação do Regimento  
7 Interno da Escola Superior da Advocacia da OAB/TO. O conselheiro e diretor da ESA César Melo, relator da  
8 propositura, submeteu ao plenário a aprovação do Regimento Interno da ESA, com a readequação dos  
9 cargos mediante alteração da redação do artigo 72 do Regimento Interno, criando novos cargos regionais,  
10 de modo a expandir a ESA no interior. Afirmou que a pretensão da ESA é de se consolidar com uma escola,  
11 e que nesse momento estão os seus membros diligenciando vários cursos presenciais e pleiteando  
12 convênios para lançar o Mestrado direcionado à advocacia. Informou que se faz necessário estruturar e  
13 regulamentar a ESA com a aprovação do Regimento Interno da ESA. Informou que a Ordem terá uma  
14 biblioteta digital sob a responsabilidade e organização da ESA. Solicitou um orçamento próprio direcionado  
15 exclusivamente a ESA para desenvolver suas atividades com posterior prestação de contas. A conselheira  
16 Seilante Nolasco questionou ao atual diretor da ESA conselheiro César Mello qual foi o legado deixado pela  
17 ex-diretora da ESA, já que o trabalho sempre foi bem elogiado. O presidente Walter Ohofugi reportou-se ao  
18 trabalho desempenhado pela Dra. Gisela Bester, classificando como um trabalho brilhante e evolutivo na  
19 certificação dos cursos e convênios, todavia em decorrência de problemas de saúde de seus familiares o  
20 trabalho foi interrompido. A secretária adjunta Grasiela Reis esclareceu que essa gestão está estruturando  
21 os departamentos internos, apresentando e aprovando os Regimentos Internos que regulamentam o  
22 funcionamento interno. Informou que a membro da ESA Káryan de Paula já havia minutado o Regimento  
23 Interno da ESA, todavia estava sob a revisão da Gisela Bester. Quando o novo diretor conselheiro César  
24 Mello assumiu a pasta priorizou a aprovação do Regimento Interno. Parabenizou os demais integrantes da  
25 ESA, que têm auxiliado e desenvolvido um trabalho brilhante à frente da escola. O relator conselheiro César  
26 Mello apresentou ao conselho todos os membros da ESA e seus respectivos cargos. Afirmou que o site da  
27 ESA também será reestruturado. Colocada em votação a propositura de alteração do regimento interno da  
28 ESA, foi aprovada por unanimidade. O presidente Walter informou ao conselho que a ESA, através do  
29 respectivo site, promoverá a gravação de pequenos vídeos de no máximo 15 (quinze) segundos de  
30 membros e advogados que quiserem expor um assunto relevante à classe. Prosseguindo a pauta, passou-  
31 se a apreciação do **Item 53** – Apresentação, discussão e votação da propositura relativa a criação da



1 Academia Tocantinense de Letras Jurídicas. A relatora conselheira Elisângela Mesquita abordou o assunto  
2 sugerindo ao colegiado a criação de uma comissão para fazer um estudo sobre a viabilidade da criação da  
3 academia tocantinense de letras jurídicas,, cuja finalidade cinge-se na valorização da advocacia  
4 tocantinense. Colocada a propositura em votação foi aprovada por unanimidade, oportunidade que o  
5 presidente Walter elevou a conselheira Elisângela presidente da comissão que fará o estudo de viabilidade  
6 para a criação da academia. Passou-se a apreciação do **Item 49** – Apresentação, discussão e votação dos  
7 balancetes de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 da OAB/TO. O relator Luiz Renato explanou  
8 brevemente sobre o assunto e, ato contínuo, passou a palavra ao gerente administrativo Adail Saldanha, o  
9 qual utilizando-se de um data show expôs pontualmente tanto as receitas quanto despesas da Ordem  
10 ,apresentando-as através de gráficos e planilhas. As despesas da Seccional e Subseções foram  
11 apresentadas de forma individualizada. Dentre os gráficos comparativos no lapso temporal de 11 (onze)  
12 anos, informou que a atual gestão superou todas as demais gestões em arrecadação face ao investimento  
13 na cobrança de anuidades, o que permitiu saldar totalmente os débitos pré-existentes, retirando a OAB/TO  
14 de situação de total insolvência identificada em auditoria do Conselho Federal no ano de 2016. Falou da  
15 existência de alguns parcelamentos em andamento a saber: IBAMA (multa ambiental por descumprimento  
16 de Termo de Ajuste de Conduta), INSS (decorrente de folha de pagamento de servidores), todavia todos os  
17 parcelamento estão em dia. Com relação aos funcionários, informou que o quadro se manteve estável com  
18 poucas contratações. Saliou os baixos riscos relativos ao pagamento de ações condenatórias (há  
19 atualmente apenas uma reclamação trabalhista em andamento) gerando uma significativa diminuição de  
20 passivos, ante aos êxitos na maiorias das ações. Citou as obras nas Subseções de Colinas, Dianópolis e  
21 Tocantinópolis, já utilizando o sistema fotovoltaico, além da construção do Mezanino no prédio da  
22 Seccional. A comissão de contas e orçamentos apresentou parecer pugnando pela aprovação dos  
23 balancetes dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 da Seccional. A conselheira Ludimylla Mello  
24 parabenizou a condução dos trabalhos tanto pela comissão de orçamentos e contas, quanto pela  
25 diretoria, registrando que os balancetes são apresentados de forma transparente, eficiente e com  
26 periodicidade. Cobrou a mesma eficiência na prestação de contas da CAATO. O diretor tesoureiro Luiz  
27 Renato reportou-se ao evento promovido pela CAATO previsto para o dia 03/03/18 – Feijoada da  
28 Advocacia. Asseverou que nesse momento a gestão está promovendo eventos almejando a participação  
29 efetiva dos advogados no Clube e, somente nesse momento é possível realizar os eventos face a saída da  
30 Ordem da condição de insolvência. Saliou que atualmente a Ordem não possui débitos, mas tão  
31 somente parcelamentos que estão em dia, não sendo viável a quitação por não haver aumento gradativo de



1 valores nos parcelamentos. Colocados em votação os balancetes dos meses de dezembro de 2017 e  
2 janeiro de 2018 da Seccional, foram estes aprovados por unanimidade, nos termos propostos.  
3 Prosseguindo a pauta passou-se ao **Item 50** – Apresentação, discussão e votação dos balancetes dos  
4 meses de julho a dezembro de 2017 da Caixa de Assistência dos Advogados do Tocantins - CAATO. O  
5 diretor tesoureiro da Caixa André Zaratín expôs ao conselho, também utilizando data show, tanto a receita  
6 quanto as despesas da Caixa mês a mês, exemplificando os eventos realizados pela Caixa e a destinação  
7 de recursos para a construção do Escritório Compartilhado, além dos investimentos realizados no Clube  
8 dos Advogados – Palmas objetivando melhorar e manter a estrutura que estava danificada. Após os reparos  
9 necessários a Caixa está realizando eventos para atrair à participação da classe. Conclamou ao conselho  
10 efetiva participação nos eventos do Clube. O presidente Walter Ohofugi traçou um paradigma da situação  
11 do clube quando assumiu a gestão afirmando que, em sua primeira impressão, como “leigo”, concluiu que  
12 haviam problemas estruturais, todavia após a contratação de 02 (duas) perícias técnicas, profissionais  
13 especializados concluíram que o Clube não possuía problemas estruturais, mas problemas relacionados à  
14 falta de planejamento adequado, citando o exemplo dos quiosques distante da piscina. Informou que nos  
15 primeiros 02 (dois) anos de gestão, não haviam condições financeiras de realizar eventos no Clube,  
16 contudo após os investimentos em obras de acabamento e infraestrutura (reforma do pátio, climatização do  
17 salão de eventos) concluiu-se pela viabilidade na exploração do espaço, medida que está sendo adotada a  
18 partir de agora, com a realização de eventos direcionados à classe. Retomando a palavra ao diretor  
19 tesoureiro André Zaratín continuou sua explanação citando todas as despesas com compra de mobiliários  
20 para os escritórios compartilhados (Gurupi e Palmas), bem como os investimentos realizados no Clube.  
21 Colocada a matéria em discussão, a conselheira Elaine Ayres reportou-se ao evento previsto para o dia  
22 03/03/18, manifestando favorável à realização do evento com a disponibilização de ingressos a todos os  
23 advogados, independente de estarem adimplentes ou inadimplentes, já que o objetivo do evento é divulgar  
24 o clube. A conselheira Annete Riveiros parabelizou a CAATO pela reforma da Sala da OAB no Fórum de  
25 Palmas e pelo Escritório Compartilhado. Sugeriu a CAATO a realização de uma parceria com o TJ/TO no  
26 sentido de propiciar aos advogados a utilização da brinquedoteca. O diretor tesoureiro Luiz Renato registrou  
27 a presença do advogado Juvenal Klayber, parabenizando a atuação do profissional na Ação Direta de  
28 Inconstitucionalidade que propôs em face do Município de Palmas discutindo o IPTU. A conselheira Meire  
29 Aparecida parabenizou a atuação da CAATO quanto às reformas na sala do Fórum e escritórios  
30 compartilhados, todavia manifestou-se contrária a realização de eventos no Clube custeados pela CAATO e  
31 Ordem. Classificou a medida como incoerente com as propostas apresentadas ainda durante a campanha



1 eleitoral, sugerindo a cobrança de um valor aos advogados, mesmo que o valor arrecadado com a venda de  
2 ingressos sejam insuficiente para custear integralmente o evento, cabendo, nesse caso, apenas um aporte  
3 da CAATO. Indagou ao tesoureiro da Caixa acerca da quantidade de ingressos já distribuídos, e o valor do  
4 buffet. Reportando-se à reforma da sala da advocacia do Fórum de Palmas-TO, ressaltou a necessidade de  
5 investimento também nas reformas das salas dos Fóruns de Araguaína e Gurupi, bem como na reforma da  
6 sede da Subseção de Gurupi. Recomendou a não realização do evento, por entender que os valores devem  
7 ser direcionados às reformas nas salas e escritório compartilhado de Gurupi. O presidente Walter Ohofugi  
8 esclareceu que a realização do evento é pontual e, diante do público eclético, muitos profissionais valorizam  
9 a realização de eventos, cujo objetivo cinge-se em divulgar e conclamar a classe a utilizar o clube. No  
10 tocante as reformas das salas dos Fóruns de Gurupi e Araguaína, afirmou que as reformas foram deferidas,  
11 inclusive com aprovação e destinação de verba do Conselho Federal, estando em fase de liberação dos  
12 valores. A conselheira Meire Aparecida manifestou favorável à realização de eventos/festas desde que haja  
13 uma contrapartida por parte dos advogados/participantes do evento. Repudiou à realização de eventos  
14 gratuitos, entendendo que os valores destinados ao subsídio de eventos podem ser direcionados às  
15 reformas. O tesoureiro Luiz Renato esclareceu que não se trata de uma incoerência a realização de  
16 eventos. Informou que inicialmente a gestão procurou organizar a casa financeiramente, aprovar os projetos  
17 no CFOAB para a realização das obras, complementando que a realização dos eventos não inviabilizará as  
18 reformas. O conselheiro Andrey Souza solicitou maior frequência na apresentação dos balancetes da  
19 CAATO ao Conselho, classificando complexa a apreciação de balancetes referentes a período de 06 (seis)  
20 meses. Solicitou que o portal de transparência da CAATO seja atualizando com frequência, de preferência  
21 diariamente. Requereu que os balancetes sejam disponibilizados aos conselheiros com antecedência. Os  
22 conselheiros Elfas Cavalcante, Meire Aparecida, Eunice Kuhn, Elaine Ayres corroboraram com o  
23 posicionamento do conselheiro Andrey Pereira. O presidente Walter classificou importantes e razoáveis as  
24 recomendações dirigidas à CAATO, no entanto informou aos conselheiros que participará em 13/03/18 de  
25 uma reunião no FIDA, e necessita da aprovação dos balancetes para apresentação de uma proposta que  
26 subsidiará a liberação de verbas para realizar as reformas nas salas do interior (Gurupi, Araguaína). O  
27 conselheiro Andrey Pereira reformulou a proposição para aprovar os balancetes de julho a dezembro de  
28 2017, sugerindo a retirada de pauta das contas da CAATO. A proposição foi acolhida, com a retirada de  
29 pauta das contas da CAATO, e concedida vistas coletiva aos conselheiros. Colocados em votação os  
30 balancetes de julho a dezembro de 2017 da CAATO, foram aprovados por unanimidade, com as respectivas  
31 recomendações endossadas pelo conselho à Caixa, quais sejam: I - Submeter os balancetes à apreciação



1 do Conselho em no máximo 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de referência; II - Promover a  
2 atualização do portal da transparência frequentemente; III - Encaminhar os balancetes com antecedência  
3 aos conselheiros, para fins de análise e posterior aprovação. O tesoureiro Luiz Renato pontuou sobre a  
4 discricionariedade do gestor para gerenciar a CAATO, solicitando cautela nas recomendações. O secretário  
5 geral Célio Henrique esclareceu que as recomendações são plausíveis, já que o conselho possui  
6 competência para tanto e, tal prática não visa engessar a gestão, posicionamento este corroborado pelos  
7 conselheiros. Passou-se a apreciação do **Item 48** – Apresentação e discussão referente aos alvarás  
8 eletrônicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. O presidente Walter esclareceu ao  
9 conselho que estão aguardando o julgamento da representação proposta no Conselho Nacional de Justiça  
10 após a edição da Resolução que restringiu o levantamento de valores nos processos judiciais  
11 exclusivamente às partes, além da tributação deduzida na fonte ferindo desse modo as prerrogativas dos  
12 advogados. Informou que as negociações estão avançando, inclusive a Presidência do Tribunal já editou a  
13 Recomendação nº 01/18, conjuntamente com a Corregedoria do TJTO. Informou que estão empreendendo  
14 todos os esforços junto ao CNJ e, em paralelo retomando as tratativas com o Tribunal, que até então estava  
15 fechado ao diálogo. A conselheira Meire Aparecida indagou ao presidente sobre o andamento do projeto  
16 para auxiliar na construção do Hospital do Câncer. O presidente apresentou uma sugestão no sentido de  
17 realizar uma campanha arrecadadora com a sociedade pleiteando doações para a construção do Hospital  
18 do Amor, sensibilizando a sociedade a doar os valores que foram economizados em decorrência da ação  
19 da Ordem contra o aumento do IPTU. A sugestão foi acolhida e foi nomeada uma comissão para elaborar e  
20 desenvolver o projeto de arrecadação. Integram a comissão as conselheiras Ludimylla Mello, Seilane  
21 Nolasco e Meire Aparecida. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 19 h e 30 m  
22 e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Célio Henrique Magalhães Rocha -  
23 Secretário Geral, e pelos demais diretores.

24  
25 **Walter Ohofugi Júnior**  
26 **Presidente da OAB/TO**

27  
28 **Célio Henrique Magalhães Rocha**  
29 **Secretário Geral**

30  
31 **Graziela Tavares de Souza Reis**  
32 **Secretária Geral Adjunta**

33  
34 **Luiz Renato de Campos Provenzano**  
35 **Tesoureiro**